



**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA
Nº 9/2026**

**ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO
DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO
DE ABREU**

1º COLOCADO DO ITEM 01

**FORNECEDOR SONORE EMPREENDIMENTOS
LTDA**

CNPJ sob o nº 41.301.077/0001-89

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA



RAZAO SOCIAL: SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.301.077/0001-89 **OPTANTE PELO SIMPLES?** SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: R. PROFESSOR ARI DE ALMEIDA SINISGALLI 70, VALE DA LUA, 18.273-590 **CIDADE:** TATUI-SP

E-MAIL: sonore2026@gmail.com **TEL/WHATSAPP:** 15 9 8111-0446

NOME PARA CONTATO: WILL SALAZAR **CARGO:** ADMINISTRADOR **E-MAIL:** wicosta0@gmail.com **TEL/WHATSAPP:** 41 9 9528-2795

BANCO: PAGSEGURO 290 **AGÊNCIA:** 0001 **CONTA PAGAMENTO:** 56970036-2

PROPOSTA READEQUADA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, DESTINADA À ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA CASIMIRENSE E HONORÁRIO, EM COMEMORAÇÃO AO 167º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE EM 15 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Item (coluna B)	Descrição do Objeto (coluna C)	Unid. (coluna D)	Quantidade de Estimada (coluna E)	Preço Unitário Proposto (coluna F)	Preço Total Proposto (Coluna G=ExF)
01	Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Organização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, destinada à cerimônia de entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário aos cidadãos homenageados por indicação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, em comemoração ao 167º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	SVÇ	01	R\$ 25.800,00	R\$ 25.800,00
PREÇO TOTAL PROPOSTO PARA O ITEM 01					R\$ 25.800,00
VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS					

Nº de Ordem (coluna A)	Especificação das Prestações de Serviços correspondentes ao ITEM 01 do Objeto (coluna B)	Unid. (coluna C)	Quantidade Estimada (coluna D)	Preço Unitário Proposto (coluna E)	Preço Total Proposto (Coluna F=DxE)
01	ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE: Edificação de infraestrutura fixa, coberta, podendo ser fechada ou parcialmente aberta, situada no perímetro urbano do 1º Distrito (Sede) do Município de Casimiro de Abreu/RJ, com capacidade mínima para 300 (trezentas) pessoas sentadas, climatizado ou com condições adequadas de conforto térmico, dotado de acessibilidade, sanitários feminino, masculino e acessíveis, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em perfeito funcionamento, bem como infraestrutura de rede de dados (cabearamento estruturado e pontos de conexão do tipo Ethernet/RJ-45), em condições adequadas de uso, destinada à conexão de link de internet para viabilização de transmissão online da solenidade. O espaço deverá permanecer disponível com exclusividade para a Câmara durante os períodos de montagem, realização da Sessão Solene e desmontagem, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.	DIÁRIA	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
02	TABLADO PARA MESA DAS AUTORIDADES: Tablado destinado à instalação da Mesa das Autoridades durante a Sessão Solene, com dimensões mínimas de 9,00 m (comprimento) x 4,00 m (largura) e altura aproximada de 0,60 m, revestido com carpete na cor escura, dotado de 02 (duas) escadas de acesso, estrutura firme, nivelada e segura, incluindo transporte, montagem, instalação, posicionamento, desmontagem e retirada, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.	UNIDADE	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
03	CADEIRAS: 300 (trezentas) cadeiras em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento, com estrutura em material resistente (metálico ou madeira reforçada), assento e encosto em material rígido de alta resistência ou acolchoado, com padrão de acabamento compatível com a formalidade e o caráter institucional da Sessão Solene, devendo assegurar condições adequadas de	UNIDADE	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00

	conforto, estabilidade e segurança aos participantes durante toda a duração do evento. As cadeiras deverão apresentar características compatíveis com o uso em eventos institucionais de longa duração, não sendo admitidos modelos que comprometam a ergonomia, a estabilidade estrutural ou a adequação estética ao ambiente solene.				
04	CONJUNTO PARA MESA DAS AUTORIDADES: Conjunto destinado à composição da Mesa das Autoridades durante a Sessão Solene, composto por 01(uma) mesa com aproximadamente 9,00 m (nove metros) de comprimento, acompanhada de 13 (treze) cadeiras em perfeito estado de conservação, com padrão estético compatível com solenidades oficiais e toalha na cor branca com acabamento até o piso. O conjunto deverá apresentar condições adequadas de estabilidade, segurança e conforto para utilização pelas autoridades e demais integrantes da mesa diretiva da cerimônia.	UNIDADE	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
05	MESAS PARA RECEPÇÃO: 02 (duas) mesas medindo aproximadamente 1,00 m x 1,00 m cada, destinadas ao apoio das atividades de recepção, credenciamento e organização do cerimonial da Sessão Solene, acompanhadas de toalhas na cor branca com acabamento compatível com a formalidade do evento e 01 (um) arranjo confeccionado com flores naturais coloridas, com dimensões aproximadas entre 30 cm e 45 cm de largura e até 40 cm de altura, proporcional às dimensões da mesa e compatível com o padrão estético da solenidade.	UNIDADE	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00
06	MESA PARA MANUSEIO DOS TÍTULOS: 01 (uma) mesa medindo aproximadamente 1,60 m x 0,70 m cada, destinada à acomodação e manuseio dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário concedido pelo Poder Legislativo, acompanhada de toalha na cor branca com acabamento compatível com a formalidade do evento e 01 (um) arranjo confeccionado com flores naturais coloridas, proporcional às dimensões da mesa e compatível com o padrão estético e institucional da cerimônia.	UNIDADE	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
07	ESTANTE PARA EXPOSIÇÃO DOS TÍTULOS: 01 (uma) estante contendo 04 (quatro) prateleiras, medindo aproximadamente 0,90 m de comprimento por 0,30 m de profundidade, destinada à organização e exposição dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário durante a Sessão Solene, incluindo a confecção de 02(dois) pequenos arranjos florais no modelo estético da solenidade. A estante deverá apresentar adequado padrão de conservação, estabilidade e acabamento, compatível com a formalidade, o caráter institucional e a composição estética do evento.	UNIDADE	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
08	PÚLPITO DE CERIMÔNIA: 01 (um) púlpito destinado aos pronunciamentos e à condução dos atos oficiais da Sessão Solene, confeccionado em madeira, acrílico ou material equivalente, em perfeito estado de conservação, limpeza e acabamento, compatível com a formalidade e o caráter institucional do evento. O púlpito deverá possuir altura aproximada entre 1,10m e 1,20m, proporcionando adequada ergonomia ao usuário, boa visibilidade ao público e estabilidade durante sua utilização, devendo apresentar dimensões compatíveis com a	UNIDADE	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

	instalação de microfone e apoio de documentos.				
09	PAINEL DE TECIDO BRANCO : 01(um) painel confeccionado em tecido na cor branca, com comprimento equivalente ao do tablado utilizado no evento e altura aproximada de 3,00 m (três metros), destinado à composição do fundo da Mesa das Autoridades e à valorização estética da Sessão Solene. O painel deverá apresentar acabamento uniforme e atender ao padrão estético da solenidade, adequado tensionamento e fixação segura, compatíveis com a formalidade e o caráter institucional da cerimônia, bem como com as dimensões do espaço destinado ao evento.	UNIDADE	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
10	TAPETE TIPO PASSADEIRA : 01(um) tapete decorativo na cor vermelha, com aproximadamente 20 (vinte) metros de extensão, destinado à composição do acesso principal e à circulação de autoridades, homenageados e convidados durante a Sessão Solene. O tapete deverá apresentar adequado acabamento, estar em perfeito estado de conservação e ser instalado de forma segura e nivelada, contribuindo para a organização, a valorização estética e o caráter solene do evento.	UNIDADE	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
11	TAPETE PARA RECEPÇÃO : 01(um) tapete decorativo em cor clara, medindo aproximadamente 3,00 m x 2,50 m, destinado à composição e delimitação da área de recepção e credenciamento do cerimonial da Sessão Solene. O tapete deverá apresentar adequado acabamento, estar em perfeito estado de conservação e ser compatível com o padrão estético e a formalidade do evento.	UNIDADE	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA : 01(um) arranjo floral tipo jardineira, com aproximadamente 9,00m (nove metros) de comprimento, confeccionado com flores naturais coloridas e folhagens ornamentais, destinado à composição decorativa da parte frontal da Mesa das Autoridades durante a Sessão Solene. O arranjo deverá apresentar harmonia estética, acabamento compatível com a formalidade do evento e padrão condizente com o caráter institucional da cerimônia, contribuindo para a valorização do ambiente e da composição cênica da solenidade.	UNIDADE	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
13	SONORIZAÇÃO : Serviço de sonorização de pequeno porte destinada à adequada amplificação e reprodução do áudio durante a Sessão Solene, compreendendo a montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico durante toda a realização do evento e posterior desmontagem dos equipamentos, de modo a assegurar a perfeita audibilidade dos pronunciamentos, homenagens, apresentações e demais atos oficiais da cerimônia.	SERVIÇO	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
14	ILUMINAÇÃO : Serviço de iluminação de pequeno porte destinada à adequada ambientação e valorização visual da Sessão Solene, compreendendo a montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico durante todo o evento e posterior desmontagem dos equipamentos, de modo a assegurar iluminação compatível com o caráter institucional da cerimônia e adequada visibilidade da mesa das autoridades, homenageados, mestre de cerimônias e demais participantes.	SERVIÇO	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

15	GARÇONS: 02 (dois) profissionais devidamente uniformizados, com postura compatível com eventos institucionais e experiência no atendimento a autoridades e convidados em solenidades oficiais. Os profissionais serão responsáveis pela execução dos serviços de copa, distribuição de água, café e demais itens disponibilizados pela Contratada, bem como pelo atendimento à Mesa das Autoridades durante toda a realização da Sessão Solene.	SERVIÇO	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
16	MESTRE DE CERIMÔNIAS: 01(um) profissional com experiência comprovada na condução e locução de eventos institucionais, oficiais ou de natureza semelhante, possuidor de boa dicção, adequada comunicação verbal e postura compatível com a formalidade da Sessão Solene. Será responsável pela condução integral da cerimônia, observando o roteiro previamente aprovado pela Câmara, realizando a apresentação das autoridades, homenageados e convidados, bem como anunciando os atos protocolares e demais atividades previstas para o evento.	SERVIÇO	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00
17	SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E FORNECIMENTO DE ÁGUA E CAFÉ: Prestação de serviço de copa destinado ao atendimento da Mesa das Autoridades, ao fornecimento de café e água mineral sem gás aos homenageados e convidados, em quantidade compatível com o público estimado e a duração do evento, compreendendo ainda o fornecimento dos utensílios e materiais de consumo necessários, bem como a manutenção da limpeza, higiene, organização e abastecimento dos banheiros durante toda a realização da Sessão Solene.	SERVIÇO	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
PREÇO TOTAL PROPOSTO PARA O ITEM 01 DO OBJETO					R\$ 25.800,00
VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS					

- DECLARAMOS** que a presente proposta de preços terá validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua apresentação, em conformidade com o estabelecido no Anexo II – Modelo da Proposta de Preços e demais documentos que integram a presente contratação.
- DECLARAMOS** expressamente que, na composição do valor global da presente proposta, foram considerados e incluídos **todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita e integral execução do objeto**, incluindo, sem se limitar a, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguros, transporte, fretes, logística, montagem, desmontagem, materiais, equipamentos, mobiliários, estruturas, mão de obra, pessoal técnico e operacional, alimentação, deslocamentos, despesas operacionais, administração, lucro e quaisquer outros custos necessários ao integral cumprimento das obrigações assumidas, **não sendo admitida a cobrança de valores adicionais durante a execução contratual**.
- DECLARAMOS** que os preços apresentados são suficientes para a execução integral do objeto, abrangendo todas as obrigações, quantitativos, especificações técnicas, condições de execução, montagem, realização, desmontagem e demais exigências estabelecidas no **Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta, Anexo II – Modelo da Proposta de Preços e demais documentos integrantes da contratação**.
- DECLARAMOS** que temos pleno conhecimento das condições necessárias à execução do objeto e que a presente proposta foi elaborada considerando integralmente as características, quantitativos, especificações técnicas, local de realização, logística, prazos e demais requisitos necessários à execução dos serviços de organização da **Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**, destinada à entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário, em comemoração ao

167º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, a realizar-se em **15 de setembro de 2026**.

5. **DECLARAMOS** que, caso sejamos declarados vencedores e posteriormente contratados, executaremos integralmente o objeto nos prazos, locais, condições e especificações estabelecidos no Termo de Referência, no Aviso de Contratação Direta, na proposta apresentada e nos demais documentos que integram a contratação, responsabilizando-nos pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mobiliários, estruturas, insumos, profissionais e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.
6. **DECLARAMOS** que os dados cadastrais, endereço, telefone, endereço eletrônico e dados bancários da empresa encontram-se devidamente informados na presente proposta, para todos os fins de comunicação, processamento e pagamento decorrentes da contratação, responsabilizando-nos pela exatidão das informações fornecidas.
7. **DECLARAMOS** que conhecemos e aceitamos integralmente todas as condições estabelecidas no **Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência, Anexo II – Modelo da Proposta de Preços e demais anexos**, comprometendo-nos a cumprir integralmente as obrigações deles decorrentes, caso contratados.
8. **DECLARAMOS** que o valor apresentado na **proposta de preços readequada** corresponde ao valor global final ofertado para o **ITEM 01 – ITEM ÚNICO** da contratação, estando contemplados todos os custos necessários à execução integral do objeto, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, não havendo qualquer ressalva quanto às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
9. **DECLARAMOS** estar cientes de que as retenções tributárias legalmente exigíveis poderão ser efetuadas por ocasião do pagamento e recolhidas aos cofres públicos competentes, na forma da legislação aplicável, bem como de que, quando cabível, a Nota Fiscal Eletrônica deverá conter o percentual e o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF incidente sobre a contratação, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
10. **DECLARAMOS**, por fim, que todas as informações, preços, quantitativos e demais dados constantes da presente proposta de preços readequada são verdadeiros e correspondem às condições efetivamente ofertadas pela empresa, assumindo integral responsabilidade por sua exatidão e pelo cumprimento das obrigações decorrentes da proposta e da eventual contratação.

Tatuí/SP, em 12 de agosto de 2026

WILLAMIS COSTA
SALAZAR:064107
78155

Assinado de forma digital
por WILLAMIS COSTA
SALAZAR:06410778155
Dados: 2026.08.12
16:21:40 -03'00'

WILLAMIS COSTA SALAZAR – RESPONSÁVEL LEGAL



RAZAO SOCIAL: SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.301.077/0001-89 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: R. PROFESSOR ARI DE ALMEIDA SINISGALLI 70, VALE DA LUA, 18.273-590 CIDADE: TATUI-SP

E-MAIL: sonore2026@gmail.com TEL/WHATSAPP: 15 9 8111-0446

NOME PARA CONTATO: WILL SALAZAR CARGO: ADMINISTRADOR E-MAIL: wicosta0@gmail.com TEL/WHATSAPP: 41 9 9528-2795

BANCO: PAGSEGURO 290 AGÊNCIA: 0001 CONTA PAGAMENTO: 56970036-2

PROPOSTA READEQUADA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, DESTINADA À ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA CASIMIRENSE E HONORÁRIO, EM COMEMORAÇÃO AO 167º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE EM 15 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Item (coluna B)	Descrição do Objeto (coluna C)	Unid. (coluna D)	Quantidade de Estimada (coluna E)	Preço Unitário Proposto (coluna F)	Preço Total Proposto (Coluna G=ExF)
01	Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Organização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, destinada à cerimônia de entrega dos Títulos de Cidadania Casimirenses e Honorário aos cidadãos homenageados por indicação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, em comemoração ao 167º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	SVÇ	01	R\$ 25.800,00	R\$ 25.800,00
PREÇO TOTAL PROPOSTO PARA O ITEM 01					R\$ 25.800,00
VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS					

Nº de Ordem (coluna A)	Especificação das Prestações de Serviços correspondentes ao ITEM 01 do Objeto (coluna B)	Unid. (coluna C)	Quantidade Estimada (coluna D)	Preço Unitário Proposto (coluna E)	Preço Total Proposto (Coluna F=DxE)
01	ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE: Edificação de infraestrutura fixa, coberta, podendo ser fechada ou parcialmente aberta, situada no perímetro urbano do 1º Distrito (Sede) do Município de Casimiro de Abreu/RJ, com capacidade mínima para 300 (trezentas) pessoas sentadas, climatizado ou com condições adequadas de conforto térmico, dotado de acessibilidade, sanitários feminino, masculino e acessíveis, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em perfeito funcionamento, bem como infraestrutura de rede de dados (cabearamento estruturado e pontos de conexão do tipo Ethernet/RJ-45), em condições adequadas de uso, destinada à conexão de link de internet para viabilização de transmissão online da solenidade. O espaço deverá permanecer disponível com exclusividade para a Câmara durante os períodos de montagem, realização da Sessão Solene e desmontagem, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.	DIÁRIA	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
02	TABLADO PARA MESA DAS AUTORIDADES: Tablado destinado à instalação da Mesa das Autoridades durante a Sessão Solene, com dimensões mínimas de 9,00 m (comprimento) x 4,00 m (largura) e altura aproximada de 0,60 m, revestido com carpete na cor escura, dotado de 02 (duas) escadas de acesso, estrutura firme, nivelada e segura, incluindo transporte, montagem, instalação, posicionamento, desmontagem e retirada, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.	UNIDADE	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
03	CADEIRAS: 300 (trezentas) cadeiras em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento, com estrutura em material resistente (metálico ou madeira reforçada), assento e encosto em material rígido de alta resistência ou acolchoado, com padrão de acabamento compatível com a formalidade e o caráter institucional da Sessão Solene, devendo assegurar condições adequadas de	UNIDADE	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00

	conforto, estabilidade e segurança aos participantes durante toda a duração do evento. As cadeiras deverão apresentar características compatíveis com o uso em eventos institucionais de longa duração, não sendo admitidos modelos que comprometam a ergonomia, a estabilidade estrutural ou a adequação estética ao ambiente solene.				
04	CONJUNTO PARA MESA DAS AUTORIDADES: Conjunto destinado à composição da Mesa das Autoridades durante a Sessão Solene, composto por 01(uma) mesa com aproximadamente 9,00 m (nove metros) de comprimento, acompanhada de 13 (treze) cadeiras em perfeito estado de conservação, com padrão estético compatível com solenidades oficiais e toalha na cor branca com acabamento até o piso. O conjunto deverá apresentar condições adequadas de estabilidade, segurança e conforto para utilização pelas autoridades e demais integrantes da mesa diretiva da cerimônia.	UNIDADE	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
05	MESAS PARA RECEPÇÃO: 02 (duas) mesas medindo aproximadamente 1,00 m x 1,00 m cada, destinadas ao apoio das atividades de recepção, credenciamento e organização do cerimonial da Sessão Solene, acompanhadas de toalhas na cor branca com acabamento compatível com a formalidade do evento e 01 (um) arranjo confeccionado com flores naturais coloridas, com dimensões aproximadas entre 30 cm e 45 cm de largura e até 40 cm de altura, proporcional às dimensões da mesa e compatível com o padrão estético da solenidade.	UNIDADE	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00
06	MESA PARA MANUSEIO DOS TÍTULOS: 01 (uma) mesa medindo aproximadamente 1,60 m x 0,70 m cada, destinada à acomodação e manuseio dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário concedido pelo Poder Legislativo, acompanhada de toalha na cor branca com acabamento compatível com a formalidade do evento e 01 (um) arranjo confeccionado com flores naturais coloridas, proporcional às dimensões da mesa e compatível com o padrão estético e institucional da cerimônia.	UNIDADE	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
07	ESTANTE PARA EXPOSIÇÃO DOS TÍTULOS: 01 (uma) estante contendo 04 (quatro) prateleiras, medindo aproximadamente 0,90 m de comprimento por 0,30 m de profundidade, destinada à organização e exposição dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário durante a Sessão Solene, incluindo a confecção de 02(dois) pequenos arranjos florais no modelo estético da solenidade. A estante deverá apresentar adequado padrão de conservação, estabilidade e acabamento, compatível com a formalidade, o caráter institucional e a composição estética do evento.	UNIDADE	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
08	PÚLPITO DE CERIMÔNIA: 01 (um) púlpito destinado aos pronunciamentos e à condução dos atos oficiais da Sessão Solene, confeccionado em madeira, acrílico ou material equivalente, em perfeito estado de conservação, limpeza e acabamento, compatível com a formalidade e o caráter institucional do evento. O púlpito deverá possuir altura aproximada entre 1,10m e 1,20m, proporcionando adequada ergonomia ao usuário, boa visibilidade ao público e estabilidade durante sua utilização, devendo apresentar dimensões compatíveis com a	UNIDADE	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

	instalação de microfone e apoio de documentos.				
09	PAINEL DE TECIDO BRANCO : 01(um) painel confeccionado em tecido na cor branca, com comprimento equivalente ao do tablado utilizado no evento e altura aproximada de 3,00 m (três metros), destinado à composição do fundo da Mesa das Autoridades e à valorização estética da Sessão Solene. O painel deverá apresentar acabamento uniforme e atender ao padrão estético da solenidade, adequado tensionamento e fixação segura, compatíveis com a formalidade e o caráter institucional da cerimônia, bem como com as dimensões do espaço destinado ao evento.	UNIDADE	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
10	TAPETE TIPO PASSADEIRA : 01(um) tapete decorativo na cor vermelha, com aproximadamente 20 (vinte) metros de extensão, destinado à composição do acesso principal e à circulação de autoridades, homenageados e convidados durante a Sessão Solene. O tapete deverá apresentar adequado acabamento, estar em perfeito estado de conservação e ser instalado de forma segura e nivelada, contribuindo para a organização, a valorização estética e o caráter solene do evento.	UNIDADE	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
11	TAPETE PARA RECEPÇÃO : 01(um) tapete decorativo em cor clara, medindo aproximadamente 3,00 m x 2,50 m, destinado à composição e delimitação da área de recepção e credenciamento do cerimonial da Sessão Solene. O tapete deverá apresentar adequado acabamento, estar em perfeito estado de conservação e ser compatível com o padrão estético e a formalidade do evento.	UNIDADE	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA : 01(um) arranjo floral tipo jardineira, com aproximadamente 9,00m (nove metros) de comprimento, confeccionado com flores naturais coloridas e folhagens ornamentais, destinado à composição decorativa da parte frontal da Mesa das Autoridades durante a Sessão Solene. O arranjo deverá apresentar harmonia estética, acabamento compatível com a formalidade do evento e padrão condizente com o caráter institucional da cerimônia, contribuindo para a valorização do ambiente e da composição cênica da solenidade.	UNIDADE	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
13	SONORIZAÇÃO : Serviço de sonorização de pequeno porte destinada à adequada amplificação e reprodução do áudio durante a Sessão Solene, compreendendo a montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico durante toda a realização do evento e posterior desmontagem dos equipamentos, de modo a assegurar a perfeita audibilidade dos pronunciamentos, homenagens, apresentações e demais atos oficiais da cerimônia.	SERVIÇO	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
14	ILUMINAÇÃO : Serviço de iluminação de pequeno porte destinada à adequada ambientação e valorização visual da Sessão Solene, compreendendo a montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico durante todo o evento e posterior desmontagem dos equipamentos, de modo a assegurar iluminação compatível com o caráter institucional da cerimônia e adequada visibilidade da mesa das autoridades, homenageados, mestre de cerimônias e demais participantes.	SERVIÇO	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

15	GARÇONS: 02 (dois) profissionais devidamente uniformizados, com postura compatível com eventos institucionais e experiência no atendimento a autoridades e convidados em solenidades oficiais. Os profissionais serão responsáveis pela execução dos serviços de copa, distribuição de água, café e demais itens disponibilizados pela Contratada, bem como pelo atendimento à Mesa das Autoridades durante toda a realização da Sessão Solene.	SERVIÇO	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
16	MESTRE DE CERIMÔNIAS: 01(um) profissional com experiência comprovada na condução e locução de eventos institucionais, oficiais ou de natureza semelhante, possuidor de boa dicção, adequada comunicação verbal e postura compatível com a formalidade da Sessão Solene. Será responsável pela condução integral da cerimônia, observando o roteiro previamente aprovado pela Câmara, realizando a apresentação das autoridades, homenageados e convidados, bem como anunciando os atos protocolares e demais atividades previstas para o evento.	SERVIÇO	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00 <i>R\$ 1.000,00</i> <i>Uelton</i> <i>Ag. Contratação</i>
17	SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E FORNECIMENTO DE ÁGUA E CAFÉ: Prestação de serviço de copa destinado ao atendimento da Mesa das Autoridades, ao fornecimento de café e água mineral sem gás aos homenageados e convidados, em quantidade compatível com o público estimado e a duração do evento, compreendendo ainda o fornecimento dos utensílios e materiais de consumo necessários, bem como a manutenção da limpeza, higiene, organização e abastecimento dos banheiros durante toda a realização da Sessão Solene.	SERVIÇO	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
PREÇO TOTAL PROPOSTO PARA O ITEM 01 DO OBJETO					R\$ 25.800,00
VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS					

- DECLARAMOS** que a presente proposta de preços terá validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua apresentação, em conformidade com o estabelecido no Anexo II – Modelo da Proposta de Preços e demais documentos que integram a presente contratação.
- DECLARAMOS** expressamente que, na composição do valor global da presente proposta, foram considerados e incluídos **todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita e integral execução do objeto**, incluindo, sem se limitar a, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguros, transporte, fretes, logística, montagem, desmontagem, materiais, equipamentos, mobiliários, estruturas, mão de obra, pessoal técnico e operacional, alimentação, deslocamentos, despesas operacionais, administração, lucro e quaisquer outros custos necessários ao integral cumprimento das obrigações assumidas, **não sendo admitida a cobrança de valores adicionais durante a execução contratual**.
- DECLARAMOS** que os preços apresentados são suficientes para a execução integral do objeto, abrangendo todas as obrigações, quantitativos, especificações técnicas, condições de execução, montagem, realização, desmontagem e demais exigências estabelecidas no **Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta, Anexo II – Modelo da Proposta de Preços e demais documentos integrantes da contratação**.
- DECLARAMOS** que temos pleno conhecimento das condições necessárias à execução do objeto e que a presente proposta foi elaborada considerando integralmente as características, quantitativos, especificações técnicas, local de realização, logística, prazos e demais requisitos necessários à execução dos serviços de organização da **Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**, destinada à entrega dos Títulos de Cidadania Casimirenses e Honorário, em comemoração ao

167º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, a realizar-se em **15 de setembro de 2026**.

5. **DECLARAMOS** que, caso sejamos declarados vencedores e posteriormente contratados, executaremos integralmente o objeto nos prazos, locais, condições e especificações estabelecidos no Termo de Referência, no Aviso de Contratação Direta, na proposta apresentada e nos demais documentos que integram a contratação, responsabilizando-nos pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mobiliários, estruturas, insumos, profissionais e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.
6. **DECLARAMOS** que os dados cadastrais, endereço, telefone, endereço eletrônico e dados bancários da empresa encontram-se devidamente informados na presente proposta, para todos os fins de comunicação, processamento e pagamento decorrentes da contratação, responsabilizando-nos pela exatidão das informações fornecidas.
7. **DECLARAMOS** que conhecemos e aceitamos integralmente todas as condições estabelecidas no **Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência, Anexo II – Modelo da Proposta de Preços e demais anexos**, comprometendo-nos a cumprir integralmente as obrigações deles decorrentes, caso contratados.
8. **DECLARAMOS** que o valor apresentado na **proposta de preços readequada** corresponde ao valor global final ofertado para o **ITEM 01 – ITEM ÚNICO** da contratação, estando contemplados todos os custos necessários à execução integral do objeto, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, não havendo qualquer ressalva quanto às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
9. **DECLARAMOS** estar cientes de que as retenções tributárias legalmente exigíveis poderão ser efetuadas por ocasião do pagamento e recolhidas aos cofres públicos competentes, na forma da legislação aplicável, bem como de que, quando cabível, a Nota Fiscal Eletrônica deverá conter o percentual e o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF incidente sobre a contratação, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
10. **DECLARAMOS**, por fim, que todas as informações, preços, quantitativos e demais dados constantes da presente proposta de **preços readequada** são verdadeiros e correspondem às condições efetivamente ofertadas pela empresa, assumindo integral responsabilidade por sua exatidão e pelo cumprimento das obrigações decorrentes da proposta e da eventual contratação.

Tatuí/SP, em 12 de agosto de 2026

WILLAMIS COSTA
SALAZAR:064107
78155

Assinado de forma digital
por WILLAMIS COSTA
SALAZAR:06410778155
Dados: 2026.08.12
16:21:40 -03'00'

WILLAMIS COSTA SALAZAR – RESPONSÁVEL LEGAL